



BIO

ANO XLVII

Nº 1543

28 DE FEVEREIRO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

AROLDO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

IGOR BASTOS DA SILVASECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS**ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

MARTA G. NASSERSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**SÉRGIO FERREIRA GOMES**SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**RICARDO ROCHA**

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

PAULO TAVARES DA SILVASECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.brCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRIEDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2) 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores de
Três Rios

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora SOLANGE MARIA CÂNDIDO E SILVA, a partir de 11/02/2019, do cargo em comissão de ASSESSOR DE RECURSO HUMANO, símbolo CC-4, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 023, de 02/01/19.

Mesa Diretora, 11 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Procuradoria do Município

Processos Administrativos concluídos no setor Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, no período de 20/02/2019 a 28/02/2019, e que serão arquivados logo após sua publicação:

- 1) **Processo: 21561/2018.**
Requerente: Domicia G. Borges.
Despacho Final: Resposta encaminhada ao requerente em 22 de fevereiro de 2019, archive-se.
- 2) **Processo: 11499/2018.**
Requerente: Piero de Manicor Capestrani.
Despacho Final: Resposta encaminhada ao requerente em 22 de fevereiro de 2019, archive-se.
- 3) **Processo: 1542/2019.**
Requerente: Rafael Alves Canazar.
Despacho Final: Resposta encaminhada ao requerente em 22 de fevereiro de 2019, archive-se.
- 4) **Processo: 993/2019.**
Requerente: Rafael Faria de Sousa.
Despacho Final: Resposta encaminhada ao requerente em 22 de fevereiro de 2019, archive-se.

Processos Administrativos concluídos no Gabinete da Procuradoria Geral, no período de 20/02/2019 a 28/02/2019, e que serão arquivados logo após sua publicação:

- 1) **Processo: 661/2019.**
Requerente: Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Assunto: Ofício nº 3308/2018/OF
Despacho Final: 1. Visto,
2. Considerando as informações prestadas pela Sec. Municipal de Saúde e Defesa Civil, por meio do ofício de fls. 004, informo que fora expedido o ofício de resposta nº 067/2019/GP, ao juízo, conforme cópia de fls. 010.
3. Haja vista que o presente procedimento atendeu a finalidade que motivou a sua instauração, encaminhando os autos ao Depto. De Arquivo.

Nattane da Silva Oliveira
Subprocuradora
OAB/RJ – 199.319

- 2) **Processo: 18992/2018.**
Requerente: Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Assunto: Ofício 2205/2018/OF
Despacho Final: 1. Visto,
2. Considerando as informações prestadas pela Sec. Municipal de Serviços Públicos, por meio do ofício de fls. 004, informo que fora expedido o ofício de resposta nº 055/2019/GP, ao juízo, conforme cópia de fls. 005.
3. Haja vista que o presente procedimento atendeu a finalidade que motivou a sua instauração, encaminhando os autos ao Depto. De Arquivo.

Nattane da Silva Oliveira
Subprocuradora
OAB/RJ – 199.319

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, X DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 10/12/2018
PROCESSO Nº 18016/2018
OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Santo Antônio, nº 2848, Triângulo, Três Rios/RJ, CEP: 25.802-185, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Rua Direita.
LOCADOR: Raquel Ferreira Damázio, CPF: 064.973.816-59
VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
DATA: 30/11/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 30/01/2019
PROCESSO Nº 465/2019
OBJETO: Aquisição de material para manutenção
CONTRATADA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. ME, CNPJ: 14.935.828/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA: 29/01/2019
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 30/01/2019
PROCESSO Nº 726/2019
OBJETO: manutenção de veículo
CONTRATADA: Auto Truck, Peças, Acessórios e Serviços EIRELI, CNPJ: 19.507.906/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 17.088,00 (dezessete mil, oitenta e oito reais)
DATA: 29/01/2019
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 30/01/2019
PROCESSO Nº 847/2019
OBJETO: manutenção de veículo
CONTRATADA: Auto Truck, Peças, Acessórios e Serviços EIRELI, CNPJ: 19.507.906/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 757,39 (setecentos e cinquenta e sete)
DATA: 31/01/2019
Getúlio de Oliveira – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 10/02/2019
PROCESSO Nº 1117/2019
OBJETO: manutenção de veículo
CONTRATADA: Rio Diesel Veículos e Peças SA, CNPJ: 30.714.961/0001-18
VALOR GLOBAL: R\$ 2.614,23 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos)
DATA: 31/01/2019
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 10/02/2019
PROCESSO Nº 850/2019
OBJETO: manutenção de veículo
CONTRATADA: Três Rios Automóveis, CNPJ: 32.286.320/0002.27
VALOR GLOBAL: R\$ 926,01 (novecentos e vinte e seis e um)
DATA: 31/01/2019
Getúlio de Oliveira – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 10/02/2019
PROCESSO Nº 773/2019
OBJETO: Aquisição de material esportivo
CONTRATADA: Na cara do Gol Artigos Esportivos Ltda., CNPJ: 03.676.015/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais).
DATA: 08/02/2019
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 30/01/2019
PROCESSO Nº 825/2019
OBJETO: Prestação de serviço de publicidade legal.
CONTRATADA: Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 7.599,20 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DATA: 28/01/2019
Igor Bastos da Silva – Secretário de Gestão Públicas e Compras Governamentais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 10/02/2019
PROCESSO Nº 774/2019
OBJETO: Pagamento de tarifas
CONTRATADA: TV Rio Sul Ltda., CNPJ: 31.980.600/0001-97
VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 31/01/2019
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 30/01/2019
PROCESSO Nº 955/2019
OBJETO: Prestação de serviço de publicidade legal.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 28.542.017/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
DATA: 04/02/2019
Igor Bastos da Silva – Secretário de Gestão Públicas e Compras Governamentais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-1/2018
PROCESSO Nº 16554/2017 – 17022/2017
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório, Papelaria e Eletrônico
LICITANTES VENCEDORES: Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda., CNPJ nº 39.197.983/0001-33 – R\$ 1.681,88 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos); Silveira MP Comercio E Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46 – R\$ 4.649,61 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)
DATA: 13/03/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de saúde e Defesa Civil
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Público

PRESENCIAL Nº 117-1/2018
PROCESSO Nº 4035/2018
OBJETO: Prestação de serviços ininterrupta durante 24 (vinte e quatro) horas por dia de segunda a segunda feira de provedor de internet de fibra óptica 10MB/s, com assistência Técnica permanente durante toda a vigência do contrato.
LICITANTE VENCEDOR: Easynet Work Limitada-ME, CNPJ nº 09.542.413/0001-72
VALOR GLOBAL: R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais).
DATA: 26/10/2018
Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14821/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de Segurança Não Armada.
LICITANTE VENCEDOR: Original Vigilância e Segurança EITRLI-EPP, CNPJ nº 12.764.269/0001-23
DATA: 17/12/2018
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138-1/2018
PROCESSO Nº 17592/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa 8.000 Mil Litros com Motorista e Um Ajudante.
LICITANTE VENCEDOR: Homero Alves de Almeida 04638022766
VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
DATA: 21/12/2018
Alice S. P. Hagge – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14820/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Arquiabancada
LICITANTE VENCEDOR: Lider Produções e Eventos Ltda. ME, CNPJ nº 09.567.442/0001-99
DATA: 27/12/2018
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140-1/2018
PROCESSO Nº 17551/2018
OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para Confecção de Carne de IPTU
LICITANTE VENCEDOR: Omega Engenharia de Software Ltda., CNPJ nº 68.852.870/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 14/01/2019
Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18730/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.
LICITANTES VENCEDORES: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP, CNPJ nº 27.740.877/0001; Tatiana Rodrigues de Macedo - ME, CNPJ nº 09.065.524/0001-35; Helder Marinho Moreira, CNPJ nº 31.470.946/0001-45; Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 14.395.828/0001-46.
DATA: 22/01/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14822/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Camarote.
LICITANTE VENCEDOR: MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262/0001-09
DATA: 25/01/2019
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Cultura e Turismo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20255/2018**

OBJETO: Locação de Banheiro Químico.
LICITANTE VENCEDOR: Fama Locação de Veículos e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 10.594.755/0001-15
DATA: 30/01/2019
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Cultura e Turismo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20254/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio a Eventos.
LICITANTE VENCEDOR: CS Carvalho Construtora e Empreiteira Ltda ME, CNPJ nº 25.115.632/0001-21
DATA: 05/02/2019
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Cultura e Turismo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20051/2018**

OBJETO: Aquisição de Material Didático e Papelaria
LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 15.436.327/0001-88
08/02/2019 DATA:
Celso Alencar Ramos Jacob. Filho – Secretário de Cultura e Turismo

**CONTRATO Nº 047/2018 – Omissão no BIO de 10/12/2018
PROCESSO Nº 18016/2018**

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Santo Antônio, nº 2848, Triângulo, Três Rios/RJ, CEP: 25.802-185, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Rua Direita.
LOCADOR: Raquel Ferreira Damázio, CPF: 064.973.816-59
VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 30/11/2018

**CONTRATO Nº 002/19 – Omissão no BIO de 20/01/2019
PROCESSO Nº 17592/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa 8.000 Mil Litros com Motorista e Um Ajudante.
LICITANTE VENCEDOR: Homero Alves de Almeida 04638022766
VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
DATA: 10/01/2019

**TERMO ADITIVO Nº 104/2018 – Omissão no BIO de 30/07/2018
CONTRATO Nº 040/2017**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Três Rios Coletiva Ltda. - COTRECOL
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reutilizáveis no Município de Três Rios OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 31/07/2018 a 30/01/2019.
DATA: 28/07/2018

**TERMO ADITIVO Nº 113/2018 - Omissão no BIO de 30/09/2018
CONTRATO Nº 055/2015**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: C.S. de Carvalho Prestadora de Serviços
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de vigia e portaria 24 horas
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 05/10/2018 a 04/10/2019.
DATA: 25/09/2018

**TERMO ADITIVO Nº 129/2018 - Omissão no BIO de 20/12/2018
CONTRATO Nº 044/2015**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Soma Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situada no bairro Cidadão
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 10 (dez) meses, a partir de 17/12/2018.
DATA: 14/12/2018

**TERMO ADITIVO Nº 004/16-004
CONTRATO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: RG Planejamento e Consultoria Ltda. Me
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para a licença de uso, implantação, manutenção e suporte assistido de sistema informatizado de gestão da saúde e locação de equipamentos de informática, visando o aperfeiçoamento da gestão de saúde do município
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por 12 meses, a partir de 04/01/2019 a 03/01/2020.
DATA: 03/01/2019

**TERMO ADITIVO Nº 006/16-003
CONTRATO Nº 006/2016**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Emive Patrulha 24 Horas Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema de vídeo monitoramento eletrônico no Município de Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2019 a 04/01/2020.
DATA: 03/01/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134-1/2018
PROCESSOS Nº 14821/2018**

EMPRESA DETENTORA: Original Vigilância e Segurança EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.764.269/0001-23, estabelecida à Travessa São Jorge, Nº 740, Casa 02, Engenhooca, Niterói/RJ, representada neste ato pelo Sr. OBJETO: Prestação de Serviços de Segurança Não Armada.
VIGÊNCIA: 17/12/2018 a 16/12/2019

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA (Turno - 12h)	QNTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais, segurança preventiva e guarda de bens patrimoniais e materiais a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados.	Unidade (Turno - 12h)	550	278,18	152,999,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139-1/2018
PROCESSOS Nº 14820/2018**

EMPRESA DETENTORA: Lider Produções e Eventos Ltda. ME, CNPJ nº 09.567.442/0001-99
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Arquibancada.
VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 27/12/2019

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Arquibancada descoberta, medindo 23m de extensão, com 8 degraus, 1º degrau a 1,10m acesso e guarda-corpo em toda extensão (frente 1,10m, laterais 1,10m e fundo 1,80m) – 7 degraus com assento de 55 cm para 300 pessoas.	Módulos de Arquibancada por evento (Até 06 dias de evento)	7	R\$ 14.720,00	R\$ 103.040,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2019
PROCESSO Nº 18730/2018**

EMPRESA DETENTORA: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP, CNPJ nº 27.740.877/0001, OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.
VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 28/01/2020

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartaz 30 x 42cm papel couche 115g 4/0 cores	Unid	8.000	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
3	Cartaz 40x62cm papel couche 115g 4/0 cores	Unid	4.200	R\$ 0,86	R\$ 3.612,00
4	Flyer 10x15 cm papel couche 115g 4/0 cores	Unid	4.700	R\$ 0,38	R\$ 1.786,00
5	Folder 21x30 cm papel couche 115g 4/4 cores dobrado	Unid	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
7	Convite 15x21 cm papel couche 230g 4/0 cores	Unid	3.800	R\$ 0,90	R\$ 3.420,00
8	Capas de processo em cartão Bristol 180GR, com impressão 1/0, formato aberto 47x32, formato fechado 32x32,5	Unid	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
10	Diário de classe, cartão Bristol azul, impressão 1/0, formato fechado 31x22, formato aberto 44x31, miolo papel offset 75 gr, com 1 lamina formato 31x55 impressão 1/0, mas 04 laminas 31x48,5, impressão 1/1, acabamento semilindas 2 grampos canoa e dobra	Unid	5.000	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
11	Capa de Processo em Cartolina rosa, impressão 1/0, formato aberto 47x32, formato fechado 32 x 32,5	Unid	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
12	Blocos - 50x3 1 via 21x30cm, 1x0 cor em Auto Copiativo CFB 53g. 1 via 21x30cm, 1x0 cor em Auto Copiativo CFB 53g. 1 via 21x30cm, 1x0 cor em Auto Copiativo CFB 53g. Colado. Obs.: Cores das vias: Amarelo, Verde e Branco	Unid	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
14	Suporte para Banner Tipo Single ou Sg Em aço carbono com pintura industrial EPOX de Cor Preta Hastes Únicas para ajuste da altura entre 1,1 e 1,95m Com bases em tripé.	Unid	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
				VALOR TOTAL	R\$ 53.588,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2019
PROCESSO Nº 18730/2018**

EMPRESA DETENTORA: Helder Marinho Moreira, CNPJ nº 31.470.946/0001-45
OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.
VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 28/01/2020

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Simulado 4º, 5º, 8º e 9º Ano 20 págs. 21x31cm, 1 Cor em Off-set 75g. Dobrado, grampeado.	Unid	19800	R\$ 0,48	R\$ 9.504,00
17	Certificado Tamanho A4 (210x297mm) em papel couche 230g 4/0 Cores	Unid	5000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
				VALOR TOTAL	R\$ 19.154,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2019

PROCESSO Nº 18730/2018

EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 14.395.828/0001-46

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.

VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 28/01/2020

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	Cartaz 21 x30 cm papel couche 115g 4/0 cores	Unid	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
6	Convite 10x15 cm papel couche 230g 4/0 cores	Unid	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
VALORTOTAL					R\$ 10.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2019

PROCESSO Nº 18730/2018

EMPRESA DETENTORA: Tatiana Rodrigues de Macedo - ME, CNPJ nº 09.065.524/0001-35

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.

VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 28/01/2020

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	Capa de matrícula de aluno, papel cartão Bristol 240 gr, impresso 1/1 com vinco, formato aberto 47x32, formato fechado 32x32	Unid	5.000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
13	Banner - 0,90m x 1,50m em lona Acabamento em Tubete e Cordinha	Unid	150	R\$ 58,95	R\$ 8.842,50
16	Cartão-Resposta - Simulado 4º, 5º, 8º e 9º ano, 1 Pág. 21x30cm, 1x0 cor em Off-set 75g	Unid	13800	R\$ 0,44	R\$ 6.072,00
VALORTOTAL					R\$ 21.164,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-1/2019

PROCESSO Nº 20255/2018

EMPRESA DETENTORA: Fama Locação de Veículos e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 10.594.755/0001-15

OBJETO: Locação de Banheiro Químico.

VIGÊNCIA: 31/01/2019 a 30/01/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UNID.	QNTID.	VALOR UNIT. R\$
1	Locação de banheiro químico individual, portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, composto de caixa de dejetos com vedação constando sistema de descarga, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	730	85,00
2	Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, além de caixa de dejetos com vedação constando sistema de descarga, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	60	180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-1/2019

PROCESSOS Nº 14822/2018

EMPRESA DETENTORA: Lider Produções e Eventos Ltda. Me, CNPJ nº 09.567.442/0001-99

OBJETO: Prestação de serviços de locação de camarote.

VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 24/01/2020

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNTID	ESTIMADO UNIT. R\$
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMAROTE VIP MEDINDO 41 METROS DE COMPRIMENTO X 11,25 METROS DE LARGURA E 2,20 METROS DE ALTURA COM ESTRUTURA MODULADA DE 2,25 X 2,25 GALVANIZADA EM AÇO CHAPA 14, SENDO 36 MÓDULOS POR 5, FORRADA EM MADERITE ANTIDERRAPANTE CHAPA 18 E QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER REALIZADA A COLOCAÇÃO EM CARPETE, COR A DEFINIR, E DEVE SER TRATADO COM PRODUTOS RETARDANTES À AÇÃO DO FOGO, CONFORME ARTIGO 92, CAP. 12, DO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS, QUE DETERMINA QUE TODAS AS PEÇAS DE DECORAÇÃO (TAPETES, CORTINAS E OUTRAS), ASSIM COMO CENÁRIOS E OUTRAS MONTAGENS TRANSITÓRIAS, DEVERÃO SER INCOMBUSTÍVEIS OU TRATADAS COM PRODUTOS RETARDANTES À AÇÃO DO FOGO. POSSUIR 02 ACESSOS (NAS DUAS EXTREMIDADES) DE ESCADAS DE 2,25 DE LARGURA COM CORRIMÕES E GRADEADO COM ALTURA DE 1,30 M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS VIMEIROS. COBERTURA EM 04 TENDAS 10X10 EM LONA	Unidade por evento (Até 06 dias)	1	R\$ 25.000,00

BRANCA COM PÉ DIREITO DE 03 MESTROS ACIMA DO PISO COM CALHA DE FERRO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICAS PARA VEDAR TODA A ESTRUTURA DO CHÃO AO PISO (FRENTE, FUNDOS E LATERAIS) NA ALTURA DE 2,20 METROS COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA E PORTÕES DE ACESSO E PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA PODENDO CONTER VÃO PARA BILHETERIA. QUANDO SOLICITADO, LONAS BRANCAS (ANTICHAMAS E PROTEÇÃO UV) DE FUNDO, LATERAIS E FRENTE DO CAMAROTE, BEM COMO A SUA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. A MESMA DEVERÁ SER LISA, NÃO PODENDO SER PLOTADA DE NENHUMA FORMA.

CAMAROTE EXECUTIVO TUBULAR COM 20 BOX, MODULADO COM COBERTURA DE LONA PLÁSTICA COM CADA BOX MEDINDO 6,20 M DE ALTURA E 2,30 M DE LARGURA, COM TUBOS DE CHAPA PRETA, SOLDADOS, TRAVADOS POR TRELIÇAS EM TUBO DE CHAPA COM TRAVAMENTO DESMONTÁVEL ENTRE PÓRTICOS NO MESMO TUBO COM PONTAS REBATIDAS E PERFURADAS PRESAS EM PINO MACIÇO PREVIAMENTE SOLDADO NA ESTRUTURA E FIXADOS POR PINO PASSANTE. PISO DE PERFIS DE CANTONEIRA PERFILADA DE 1" COM ENCAIXE, FECHADOS COM PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA E TRAVADA COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA E FIXADOS POR PARAFUSOS; TODA ESTRUTURA COM PINTURA DE FUNDO ANTI-CORROÇÃO (ZARCÃO) E PINTURA JATEADA A REVÓLVER EM ESMALTE SINTÉTICA; PISOS DOS DEGRAUS DE MADEIRA (CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 17"), FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE EM PERFIS DE FORMATO ESPECIAL, FORMANDO ESTRUTURA DE SUPORTE DOS DEGRAUS, INCLUSIVE CORRIMÃOS; OS CAMAROTES, QUANDO A ALTURA EXIGIR SERÃO FECHADOS NAS LATERAIS E PATAMAR DE ACESSO APRESENTANDO TAMBÉM PROTEÇÃO LATERAL QUANDO ESTIVER PRÓXIMO DE QUALQUER ELEMENTO ESTRUTURAL OU DE APOIO, UTILIZANDO GUARDACORPO DE ENCAIXE PARA FECHAMENTO DO VÃO COM FORMATO QUE PROMOVA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

Unidade por evento

(Até 06 dias)

1 R\$ 32.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121-1/2018

PROCESSOS Nº 10402/2018

EMPRESA DETENTORA: Comercial Santa Rita de Cassia – EIRELLIME, CNPJ nº 21.276.102/0001-04

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha e Eletrodoméstico para atender às necessidades para funcionamento adequado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 12/02/2020

Item	Objeto / Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
45	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS- Processador de alimentos com 6 discos e diâmetro de 200 mm. Potência: 800 W. Tensão: bivolt (110V/220V). Dimensões aproximadas (A x L x P): 650 mm x 270 mm x 405 mm. Diâmetro do bocal redondo: 48 mm. Abertura do bocal oblongo: 75 mm x 148 mm.	UNID	37	R\$ 2.493,00	R\$ 92.241,00
TOTAL					R\$ 92.241,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-1/2019

PROCESSO Nº 20254/2018

EMPRESA DETENTORA: C S Carvalho Construtora e Empreiteira Ltda., CNPJ nº 25.115.632/0001-21

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio a Eventos.

VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 05/02/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA - TURNO	QND. (Turno 8 Horas)	ESTIMADO UNIT.
1	Contratação de empresa que opere no ramo de Auxiliar de Serviços Gerais e de Apoio a Eventos • Realizar e auxiliar no controle de público através de profissionais capacitados e uniformizados para atendimento e controle de público em eventos diversos. • Realizar e auxiliar na limpeza e conservação nas dependências do evento, durante montagem, realização e desmontagem de eventos e executar demais serviços afins; • Realizar e auxiliar na montagem, e desmontagem de eventos, equipamentos diversos e executar demais serviços afins;	8 HORAS	300	136,00

- Realizar e auxiliar no deslocamento e acondicionamento (carga e descarga) de produtos, ferramentas, equipamentos diversos e executar demais serviços afins;

Observações:

- Todas as despesas com pessoal, materiais, transporte, alimentação, hospedagem será de responsabilidade da empresa Contratada;
- Cumprir exatamente a carga horária estipulada previamente pela Secretária de Cultura e Turismo. Caso algum membro da equipe ultrapasse o período estimado, o custo do mesmo será por conta da contratada, exceto em caso de prévia autorização do fiscalizador do evento, sendo este funcionário da Secretária de Cultura e Turismo;
- Fornecer a Secretária de Cultura e Turismo a relação nominal dos funcionários que atuarão junto ao local da prestação do serviço, indicando a sua função.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-1/2019

PROCESSO Nº 20.051/2018

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 15.436.327/0001-88

OBJETO: Aquisição de Material Didático e Papelaria.

VIGENCIA: 18/02/2019 a 17/02/2020

ITEM	Objeto / Descrição	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno de anotação brochura 1/4 medindo 140 mm X 202 mm contendo 96 folhas, capa flexível, "com certificado do FSC ou CERFLOR".	Unid.	1.500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
02	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 275x200mm, capa dura, espiral, "com certificado do fsc ou cerflor"	Unid.	7.500	R\$ 6,83	R\$ 51.225,00
03	Caderno escolar, pautado, tipo brochura, com 96 folhas, de papel apergaminhado branco, medindo 200 x 275 mm, capa dura, "com certificado do FSC ou CERFLOR"	Unid.	12.500	R\$ 6,50	R\$ 81.250,00
04	Caderno Universitário, 12 matérias, com divisões, pautado, tipo espiral, com 240 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 56g/m2, medindo aproximadamente 200 x 275mm, com capa de dura, "com certificado do FSC ou CERFLOR"	Unid.	5.000	R\$ 15,30	R\$ 76.500,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 214.945,00

PUBLICAÇÕES

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6062 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Suplementa e anula dotações em R\$ 16.428.634,41 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4560 de 04 de fevereiro de 2019 (retroativa à 01 de janeiro de 2019) e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 16.428.634,41 (Dezesseis Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 8.444.583,01 (Oito Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Um Centavo), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019;

Suplementa as seguintes dotações:

02.00.000.04.122.2017.2375	4.490.52.00	00	6.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.390.39.00	00	199.000,00
05.00.000.04.123.2016.2525	4.690.91.00	00	3.523.689,30
06.00.000.12.361.2015.2301	3.390.36.00	08	356.600,00
06.00.000.12.361.2015.2317	3.390.30.00	04	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.390.39.00	08	163.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	4.490.52.00	08	30.000,00
06.00.000.12.363.2015.2400	3.390.32.00	08	99.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.390.36.00	08	153.800,00
06.00.000.12.366.2015.2314	3.390.30.00	04	3.000,00
06.00.000.12.367.2015.2315	3.390.30.00	04	1.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	4.490.52.00	00	5.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.390.36.00	00	100.000,00
12.00.000.27.812.2009.2461	3.390.39.00	00	5.000,00
12.00.000.27.812.2009.2461	3.390.30.00	00	5.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	4.490.51.00	96	67.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.390.39.00	96	40.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.390.39.00	81	230.000,00

13.00.000.18.122.2007.2071	4.490.51.00	96	114,77
13.00.000.18.452.2007.2433	3.390.30.00	96	31.000,00
13.00.000.18.452.2007.2433	3.390.39.00	27	1.000.000,00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.390.30.00	77	30.000,00
16.00.000.04.122.2017.2004	3.390.39.00	00	80.000,00
16.00.000.04.122.2017.2005	3.390.39.00	00	50.000,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.390.92.00	00	25.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.390.36.00	00	2.900,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.390.39.00	00	2.500,00
10.00.000.10.301.2003.2379	3.390.30.00	120	186.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	4.490.52.00	120	90.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.390.36.00	120	850.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	4.490.51.00	33	171.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	4.490.52.00	120	3.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.390.92.00	70	39.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.390.30.00	70	350.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.390.92.00	122	26.000,00
10.00.000.10.302.2014.2045	4.490.52.00	122	25.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.390.46.00	121	4.320,00
10.00.000.10.305.2014.2046	3.390.30.00	124	70.000,00
11.00.000.13.122.2021.2457	4.490.51.00	00	350.708,95
11.00.000.13.122.2021.2457	4.490.51.00	110	20.949,99

Anula as seguintes dotações:

02.00.000.04.122.2017.2375	4.490.51.00	00	6.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.390.92.00	00	451.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.390.92.00	00	49.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.390.39.00	00	40.949,99
05.00.000.04.122.2016.2026	3.390.39.00	00	110.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.690.71.00	00	417.708,95
05.00.000.04.123.2016.2525	3.390.91.00	00	3.523.689,30
06.00.000.12.361.2015.2301	3.390.39.00	08	583.400,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.390.36.00	08	120.000,00
06.00.000.12.361.2015.2697	3.390.30.00	04	54.000,00
06.00.000.12.363.2015.2400	3.390.30.00	08	99.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.390.39.00	00	5.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.390.39.00	00	100.000,00
12.00.000.27.812.2009.2460	3.390.30.00	00	10.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.390.30.00	00	114,77
13.00.000.18.452.2007.2072	3.390.39.00	27	1.000.000,00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.390.39.00	00	30.000,00
22.00.000.13.392.2008.1604	3.390.39.00	00	25.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.390.35.00	00	2.900,00
25.00.000.04.122.2018.2087	4.490.52.00	00	2.500,00
10.00.000.10.301.2014.2033	4.490.51.00	125	171.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.490.51.00	125	644.500,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.490.52.00	125	644.500,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.390.36.00	70	350.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.390.30.00	121	4.320,00

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 7.984.051,40 (Sete Milhões e Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019, Capítulo II, Subseção VI e artigo nº 21;

Suplementa as seguintes dotações:

06.00.000.12.122.2015.2191	3.190.94.00	00	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.190.94.00	00	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.190.13.00	02	7.498.051,40
10.00.000.10.301.2014.2097	3.190.94.00	120	150.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899	3.190.94.00	120	21.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.190.11.00	121	115.000,00

Anula as seguintes dotações:

06.00.000.12.122.2015.2191	3.190.01.00	00	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2160	3.190.13.00	03	5.068.051,40
06.00.000.12.361.2015.2192	3.190.13.00	03	1.065.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.190.94.00	00	100.000,00
06.00.000.12.365.2015.2224	3.190.13.00	03	1.365.000,00
10.00.000.10.301.2014.2032	3.190.11.00	120	265.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899	3.190.11.00	120	21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6070 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, § 2º, inciso III da Lei 4203 de 10 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia MARIA DE FÁTIMA BASTOS DOS SANTOS, na condição de membro efetivo do Conselho Tutelar, conforme o disposto no Processo nº. 1325/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6071 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**Exonerar e nomear membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 5756 de 15 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Adilson Paulo Alves da Costa, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Tobias da Fonseca Guimarães, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ - 14ª SUBS.

Art. 2º - Nomeia Ana Mara de Medeiros Berião, na condição de membro titular e Luiz Felipe Leal da Cunha Souza, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Marise de Paula Arouca Rocha e Waldinéia Caria Flores, respectivamente, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Nomeia, Jonas Mascarenhas Macedo, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Juarez de Souza Pereira, como representante da Câmara dos Vereadores.

Art. 4º - Nomeia, Cláudio Roberto Pereira na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Jonas Mascarenhas Macedo, como representante da Câmara dos Vereadores.

Art. 5º - Nomeia Lucas Magrani Silvestre na condição de membro titular e Francisco Carlos Alves Barreto na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, como representantes da Sociedade Civil.

Art. 6º - Nomeia Sandro Bonfim Amaral na condição de membro titular e Camila Gonçalves Veiga de Abreu na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Douglas dos Santos Barbosa e Jean Correa de Andrade Novo, respectivamente, como representantes da Secretaria Obras e Habitação.

Art. 7º - Nomeia Arymar Magalhães Cordeiro, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Marco Antônio Vital, como representante da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Art. 8º - Nomeia Paula Araújo Vieira na condição de membro titular e Patrícia Kopke Lima na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Cora de Oliveira Bello e Luana de Paula Lourenço Silva, respectivamente, como representantes do SAAETRI- Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Três Rios.

Art. 9º - Nomeia Leonardo Canário Carlos, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Roberto Cavallari Júnior, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

Art. 10 - Nomeia José Carlos Brito, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Leonardo Canário Carlos, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

Art. 11 - Nomeia José Geraldo Magalhães na condição de membro titular e Luis Carlos Barbosa Lima na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição à Jobert Geraldo Neves e Saulo Rodrigues Franco, respectivamente, como representantes da FIRJAN.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6073 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar saldo de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios (aprovado pela Lei Municipal nº 4532 de 22 de agosto de 2018 e aberto originalmente pelo Decreto 6013 de 21 de setembro de 2018), em conformidade do artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinados à aquisição de veículo tipo Furgão para Transporte em saúde.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.2934 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 180.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão
2934 – P. nº 11405835000118001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – BLINV – Bloco de Investimentos

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão conforme Portaria 887/MS e proposta nº 11405835000118001 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6074 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar saldo de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios (aprovado pela Lei Municipal nº 4540 de 01 de outubro de 2018 e aberto originalmente pelo Decreto 6023 de 15 de outubro de 2018), em conformidade ao artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados à aquisição de equipamento para o SAMU 192.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.2933/ 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 20.000,00
10 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão
2933 – P. nº 11405835000118004 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – BLINV Investimentos

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da Portaria nº 1148/MS, proposta nº 11405835000118004, inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6075 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 499.592,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar saldo de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios (aprovado pela Lei Municipal nº 4545 de 22 de outubro de 2018 e aberto originalmente pelo Decreto 6028 de 22 de outubro de 2018), em conformidade ao artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 499.592,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais), destinados a Reforma da Policlínica Walter Gomes Francklin.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.1740/ 4.4.90.51.00 / FR 125 – valor R\$ 499.592,00
10 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão
1740 – Reforma da Policlínica Walter Gomes Francklin
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
125 – BLINV Investimentos

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do Programa Aperfeiçoamento do SUS – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde; Proposta 55221/2018 – MS; Convênio 876527; Objeto; Reforma da Policlínica Walter Gomes Francklin.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6076 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 502.411,83 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar saldo de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios (aprovado pela Lei Municipal nº 4555 de 10 de dezembro de 2018 e aberto originalmente pelo Decreto 6046 de 11 de dezembro de 2018), em conformidade ao artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 502.411,83 (Quinhentos e Dois Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos), referente ao Incremento Temporário de MAC, Proposta 36000218262201800 de 14/11/2018, conforme Portaria 2954/MS, Processo 25000.195465/2018-06.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.2935 / 3.3.90.30.00 / FR 122 – valor R\$ 250.000,00

10.00.000.10.302.2014.2935 / 3.3.90.39.00 / FR 122 – valor R\$ 250.000,00

10.00.000.10.302.2014.2935 / 3.3.90.91.00 / FR 122 – valor R\$ 300.000,00

10 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão

2935 – P 36000218262201800 – Incremento Temporário de MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

122 – BLMAC

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do recebimento do Incremento Temporário de MAC Proposta 36000218262201800 de 14/11/2018, conforme Portaria 2954/MS, Processo 25000.195465/2018-06.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 6077 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar saldo de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios (aprovado pela Lei Municipal nº 4556 de 18 de dezembro de 2018 e aberto originalmente pelo Decreto 6056 de 21 de dezembro de 2018), em conformidade ao artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), referente ao programa de Educação e Formação em Saúde.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

10.00.000.10.122.2014.2936 / 3.3.90.39.00 / FR 123 – valor R\$ 16.000,00

10 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão

2936 – P 25000485940201744 – Educação e Formação em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123 – BLGES

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do recebimento do Programa Educação e Formação em Saúde, conforme Processo 25000.485940/2017-44, contemplado pelo Fundo Nacional de Saúde em 25/09/2018.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO nº. 6080 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente dos dias 04 e 06 de março de 2019 (segunda-feira e quarta-feira, respectivamente) nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações do Carnaval.

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 104/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JÚNIOR, Procurador, matrícula 111.842, ISABELA SILVA DE PAULA, Oficial Administrativo, matrícula nº. 111.1255 e GUSTAVO D'ADDAZIO MARQUES, Diretor Geral de Gestão Pública, matrícula nº. 124.1700, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 18223/2017, referente às irregularidades relatadas pelo então Secretário de Transportes através do Ofício 238/2017/SOH, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 08/02/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 105/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2019, a servidora VERA LÚCIA ALVES PEREIRA, matrícula 111.1927, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/02/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº 106/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 169/2018/GP, para que dela conste que a PENSÃO devida a SUELY BERNARDINO SILVA, em face do falecimento do ex-servidor JORGE NAILTON SOUSA SILVA, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 4.994,99 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº. 1596/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 15/02/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 107/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA, SUBPROCURADOR GERAL AUTÁRQUICO, mat. 631, nomeado pela Portaria nº 068/2017/GP, para responder interinamente pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, enquanto perdurar o impedimento da titular, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20 de fevereiro de 2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 109/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às despesas de pequenos eventos da Secretaria de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e fique sob a responsabilidade do servidor LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº.: 124.1757, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/02/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 110/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora ELAINE DE FÁTIMA DA S. PORCINO NUNES, matrícula 112.1410, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 111/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora MAILANE TOMAZ MARTINS, matrícula 112.1060, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 112/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora VALÉRIA LAZARINI LOPES, matrícula 112.1381, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 113/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora ALIDA ERIKA MORGADO DE CARVALHO, matrícula 112.955, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 114/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 112.1242, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 115/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora JANE LUCIA DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula 112.1078, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 116/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora DAISE APARECIDA LEITE, matrícula 112.1326, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 117/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES, Assessor de Gabinete, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/02/2019.
Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº 4562 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.050,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) referente à aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
00.365 – Educação Infantil
00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
00.000.0000.1743 – Aquisição de Ônibus Escolar
Natureza de Despesa Orçamentária, Fonte de Recurso e Valor:
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor – R\$ 274.050,00
Fonte de Recurso - 197 – Termo de Compromisso PAR nº 201803645-4

(FNDE)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do repasse de acordo com o Termo de Compromisso PAR 201803645-4 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) objetivando à Aquisição de Ônibus Escolar para atendimento com transporte dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº 4563 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRÊS RIOS - RJ
FEVEREIRO

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.550,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) referente à aquisição de Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova Brasil.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
00.361 – Ensino Fundamental
00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
00.000.0000.1744 – Aquisição de Kit para Apoio à realização da Prova

Brasil

Natureza de Despesa Orçamentária, Fonte de Recurso e Valor:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 137.550,00

Fonte de Recurso - 198 – Transferência Direta do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº 201803786-8

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do repasse de acordo com o Termo de Compromisso PAR 201803786-8 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) objetivando a aquisição de Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º Ano do EF, assim atendendo a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº 4564 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRÊS RIOS - RJ
FEVEREIRO

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente à aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
00.365 – Educação Infantil
00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
00.000.0000.1743 – Aquisição de Ônibus Escolar

Natureza de Despesa Orçamentária, Fonte de Recurso e Valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 271.500,00

Fonte de Recurso – 196 – Termo de Compromisso PAR nº 201803650-4 (FNDE)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do repasse de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201803650-4 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) objetivando à Aquisição de Ônibus Escolar para atendimento com transporte dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº 4565 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.612,15 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 190.612,15 (cento e noventa mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos) referente a transferência de recursos financeiros, a título de apoio, aos entes federativos que recebem FPM.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
 12 – Educação
 00.363 – Ensino Profissional
 00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
 00.000.0000.2397 – Manutenção Escola de Qualificação Profissional
 Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Valor – R\$ 60.000,00
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Valor – R\$ 10.000,00
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 Valor – R\$ 30.000,00
 Fonte de Recurso **199** – MP 815/2017 – Transferência de Recursos

Financeiros

Oriundo de FPM
 06 – Secretaria Municipal de Educação
 12 – Educação
 00.122 – Administração Geral
 00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
 00.000.0000.1592 – Programa de Elevação do Ideb.
 Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
 Valor – R\$ 60.000,00
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Valor – R\$ 30.612,15
 Fonte de Recurso **199** – MP 815/2017 Transferência de Recursos

Financeiros

Oriundo de FPM

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da transferência financeira a título de apoio aos Entes Federativos que recebem FPM, conforme Medida Provisória nº 815/2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
 Prefeito

LEI Nº 4566 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios, de Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atender as despesas com o Abrigo Antônio Modesto Fabello, receita inerente do Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e as do Município de Areal e Levy Gasparian.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

00.04 – Administração
 00.00.122 – Administração Geral
 00.00.000.2021 – Gestão da Assistência Social
 00.00.000.000.2055 – Abrigo Antônio Modesto Fabello
 Natureza de Despesa Orçamentária:
 3.3.90.30.00 – R\$ 10.000,00 – Material de Consumo
 3.3.90.36.00 – R\$ 120.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 3.3.90.39.00 – R\$ 10.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: **176** – Convênio 001/2017 – Areal – Levy Gasparian

Gasparian

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto se encontra em conta corrente nº 55502-09, agência 0315-8, referente ao Convênio nº 001/2017, firmado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e as dos Municípios de Areal e Levy Gasparian.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Josimar Sales Maia
 Prefeito

LEI Nº 4567 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRÊS RIOS - RJ

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente à aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
 12 – Educação
 00.365 – Educação Infantil
 00.000.2015 – Educação em sua Integralidade
 00.000.0000.1743 – Aquisição de Ônibus Escolar
 Natureza de Despesa Orçamentária, Fonte de Recurso e Valor:
 Fonte de Recurso - **195** – Termo de Compromisso PAR nº 201802812-4

(FNDE)

Valor – R\$ 250.000,00
 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
 Fonte de Recurso – **000** – Rec. Ordinários do Tesouro Municipal
 Valor – R\$ 21.500,00

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrentes do repasse do FNDE objetivando a aquisição de ônibus escolar para transporte de alunos conforme Termo de Compromisso PAR nº 201802812-4.
- R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) referente à Contrapartida da Prefeitura do Município de Três Rios decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

06.00.000.12.122.2015.2191	3.3.90.01.00	00	R\$ 21.500,00
----------------------------	--------------	----	---------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
 Prefeito

LEI Nº 4568 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRÊS RIOS - RJ

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 520.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios, de Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinados à aquisição de veículo para equipamentos de Proteção Especial.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária criada no orçamento vigente a dotação abaixo relacionada com suas Natureza de Despesas e Fonte de Recursos:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

00.08 – Assistência Social
 00.00.244 – Assistência Comunitária
 00.00.000.2021 – Gestão da Assistência Social
 00.00.000.000.1745 – Aquisição de Veículo para equipamentos de Proteção Especial

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 520.000,00

Fonte de Recurso: 201 – Convênio MDS/SNAS – Emenda Parlamentar nº 201835510005 – Celso Jacob

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo se encontram em conta corrente nº 557144-5, agência 0315-8, referente a Emenda Parlamentar nº 201835510005 do Deputado Celso Jacob – **Aquisição de Veículo para equipamentos de Proteção Especial**, firmado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e o Ministério de Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS/SNAS), a mencionada Programação visa a transferência Voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Josimar Sales Maia
 Prefeito

Portaria nº. 118/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA NASSER MONNERAT**, Técnico de Nível Superior, matrícula 111.1831, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26/02/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e
Compras Governamentais

CONTRATO nº 013/2019

Tomada de Preço 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.415/0001-33, com sede na Rua Domingos dos Anjos, nº 115, Centro - Três Rios/RJ. OBJETO: DESASSOREAMENTO DE CANALETAS (PROJETO TREM AMIGO). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, alínea "b", da Lei 8666/1993. Valor: R\$ 177.190,73.

CONTRATO Nº 014/2019

PP001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.365.951/0001-83, inscrição estadual nº 87.413.985, com sede na Rua Professor Moreira, nº 606, Vila Isabel, Três Rios/RJ, Cep. 25.815-070, telefone/fax: (24) 2255-3702. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8.666/93). VALOR: R\$ 195,00/unitário.

CONTRATO nº 015/2019

Convite 001/2019

Apartir de 18/02/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: EMPÓRIO DO PÃO PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.608.888/0001-66, com firma estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 326, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-010, telefone: 2251-1216, email: adrianaribeiro.tr@hotmail.com. OBJETIVO: Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. VALOR: R\$0,44/unidade.

CONTRATO nº 0016/2019

Apartir de: 18/02/2019.

PP002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda, CNPJ: 03.157.268/0001-20, situada na Rua Projetada A, nº 136-A, Distrito II, Cruzeiro, São Paulo/SP; OBJETO: Fornecimento de CLORO GÁS para tratamento de água. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R\$ 12,95/kg.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

A PARTIR DE 25/02/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADA: TRÊS RIOS MASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 05.813.208/0001-43, com firma estabelecida na Av. Alan Kardeck, nº 266, Vila Isabel, Três Rios/RJ, CEP: 25.800-000. OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 5.000,00/mês.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

A PARTIR DE 26/02/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADA: JM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.538.267/0001-90, com firma estabelecida na Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul/RJ, CEP: 25.850-000. OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 5.000,00/mês.



TRÊS RIOS

P R E F E I T U R A